



**PORTARIA Nº 2573 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR  
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n.º 17.135/2025 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria n.º 886 de 21 de Fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **MARISETE SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 161979, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral